MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 196 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Processo nº. 23005.002237/2008-46, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia**, da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD.

Art. 2º O Curso de Pedagogia/UFGD, em respeito às normas superiores pertinentes à integralização curricular, obedece aos seguintes indicativos:

I - Carga horária mínima

b) mínima CNE:	3.200 horas
c) mínima UFGD:	3.265 horas;
d) mínima UFGD em horas-aula de 50 minutos:	3.918 horas-aula;

II - Tempo de integralização:

a) mínimo UFGD:	6 semestres/3 anos;
b) ideal UFGD	8 semestres/4 anos;
c) máximo UFGD:	12 semestres/6 anos;

III - Turno de funcionamento: noturno de segunda a sexta e diurno aos sábados;

IV - Modalidade: Presencial

V - Número de vagas: 50;

VI - Regime de Matrícula: Semestral por Componente Curricular

VII - Grau conferido: Licenciado em Pedagogia.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do ano letivo de 2015.

§ 1º A aplicação das alterações se dará para todos os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2013.

§ 2º Os alunos ingressantes até o ano letivo de 2012, inclusive, permanecerão na estrutura curricular vigente na data de publicação desta resolução até o ano letivo de 2016.

§ 3º Os alunos ingressantes até o ano letivo de 2012, inclusive, conforme previsto acima, que não concluírem o curso até o ano letivo de 2016, serão migrados para a estrutura curricular vigente na ocasião.

Art. 4º Como parte integrante desta Resolução, como anexo, constará a Estrutura Curricular do Curso de Pedagogia, composta de Componentes Curriculares/Disciplinas com carga horária e lotação nas Faculdades, Resumo geral da Estrutura Curricular, Tabela de Pré-requisitos, Tabela de Equivalências e Ementário.

Marlene Estevão Marchetti
Presidente em Exercício